

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.441/2013, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2017 (03/03/2017), no Município de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, CEP 68.445-000, na cidade de Barcarena/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Barcarena, inscrita no CNPJ nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Srª. **JULIENA NOBRE SOARES**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0007/2017 - GPMB, assinado dia 01 de Janeiro de 2017, em conformidade ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-008/2013**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento ao Contrato assinado em 03/07/2013, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.810.838/0001-55, com sede instalada na Passagem São Francisco, Nº 198, Bairro Marco, CEP: 66.087-54 – Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, brasileiro, portador da cédula identidade nº 1.461.288 SSP/PA e portador do CPF nº 258.246.602-63, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e pelas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, com as alterações posteriores e a Lei Federal 8.906, de 04 de Julho de 1994 e Súmula 264/2011 - TCU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Substituição de Dotação Orçamentária abaixo descrita.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas do presente Apostilamento, correrão a conta da:

EXERCÍCIO 2017:

UNIDADE GESTORA: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social I;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0092.2.139 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02 (dois) veículos do tipo ônibus;

01 (um) veículo do tipo Caminhão Baú.

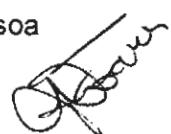
UNIDADE GESTORA: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0067.2.134 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

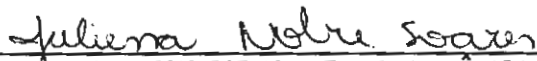
05 (cinco) veículos do tipo ônibus.



CLAUSULA TERCEIRA - VALIDADE E EFICACIA - O presente Termo de Apostilamento terá validade e eficácia, a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA QUARTA- DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIENA NOBRE SOARES